



DECRETO Nº 9.642-GP/2026

Em, 12 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.542-GP/2026, de 12 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 384.205,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 925753/2021/MDR/CAIXA, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica com Drenagem, no perímetro urbano do Município de Nova Mamoré/RO, conforme solicitado no Memorando nº 37/DGP/2026, Processo nº 1466/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
15.451.0002.1007	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E /OU PROFUNDA			
0.1.700.000	F: 693	4.4.90.51	Obras e Instalações	384.205,00
Total				384.205,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 12 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/05/2026 às 16:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **363033** e o código verificador **1C0EBC87**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/05/2026 16:13
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	13/05/2026 13:58
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/05/2026 09:15
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	14/05/2026 09:38
5	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	14/05/2026 11:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9642	14/05/2026	363978
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2605140013	14/05/2026	364274

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/05/2026**, edição **4232**, página **104** e código verificador **5AC14EC7**.

Referência: [Processo nº 2-1466/2026](#).

Docto ID: 363033 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.642-GP/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 9.642-GP/2026 Em, 12 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.542-GP/2026, de 12 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 384.205,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 925753/2021/MDR/CAIXA, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica com Drenagem, no perímetro urbano do Município de Nova Mamoré/RO, conforme solicitado no Memorando nº 37/DCP/2026, Processo nº 1466/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
15.451.0002.1007	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E /OU PROFUNDA			
0.1.700.000	F: 693	4.4.90.51	Obras e Instalações	384.205,00
Total				384.205,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 12 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:5AC14EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9642	Data 14/05/2026
--	--	---------------------------

ID: 363978	Processo	Documento
CRC: C1892C1B		
Processo: 2-1466/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 14/05/2026 08:55:07	Finalização: 14/05/2026 08:55:46	

MD5: **A54DBFCDF4D804E4956C7AB12C4BB691**
SHA256: **40E6AD1574E7321A86E6218B9D070A58C00AF73652FEA4A4A6FFFC84D7F54630**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	14/05/2026 08:55:07
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14/05/2026 08:55:07
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:15:21
ADALTO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:38:15
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	14/05/2026 11:02:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9642	12/05/2026	363033
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 363978 e o CRC C1892C1B.